

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA GLÁUCIA MENEZES ALBUQUERQUE
CNPJ: 10.870.493 / 0001 – 74
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES, Nº 45 - BAIRRO SIQUEIRA - MARACANAÚ – CE
E-MAIL: MGLAUCIAEMEIEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383 - 3899
PROCESSO Nº: 11 / 20245

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA GLAUCIA MENEZES ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA GLAUCIA MENEZES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

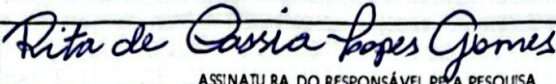
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 18 de Março de 2025


RITA DE CASSIA LOPES GOMES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 11 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF PROF, MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE			3	Nº DO CNPJ: 10.870.493 / 0001 - 74	
4	ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES, 45 - SIQUEIRA - MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 18 / 03 / 2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 03 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PASTA ARQUIVO PCT COM 12 UNIDADES	PCT	03		
	02	PASTA ABA ELÁSTICA 335 MM X 235MMX40MM PCT COM 12 UNIDADES	PCT	03		
	03	ARAME ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7 MM	PCT	01		
	04	ARAME ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 10 MM	PCT	01		
	05	PRANCHETA MDF	UND	12		
	06	ENVELOPE A4, CX COM 100 UND	CX	01		
	07	PAPEL A4, 40 KG - SOMENTE NA COR BRANCA.	RESMA	03		
	08	PAPEL A4, 60 KG - NAS CORES :BRANCO, AMARELO E ROSA.	RESMA	03		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF ou CGC:		12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				